

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2658 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de janeiro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 011/2016** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 010/2016**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF II, na Comunidade de Santa Luzia, interior deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e a Prestação de Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde na sede do Município, sendo até 08(oito) plantões de 24 (vinte e quatro) horas mensais, prestados aos finais de semana, até o dia 30 (trinta) de cada mês, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através do Dr. **EURÍPEDES CARLOS DE CARVALHO CRM/BA nº 21.569**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 428.989,20** (quatrocentos e vinte oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 08 de janeiro de 2016.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PA nº 011/2016

IN nº 010/2016